



CONGRESSO NACIONAL

MPV 303

00101

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 05/07/2006	Proposição Medida Provisória nº 303, de 2006
--------------------	---

Autor DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI	nº do prontuário
------------------------------------	------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alíneas
--------	--------	-----------	--------	---------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Emenda Aditiva

Acrescenta parágrafo 7º ao artigo 7º da Medida Provisória 303/2.006:

§ 7º Contra a decisão que determinar a rescisão do parcelamento concedido no âmbito do INSS, caberá o manejo das defesas e recursos previstos na Lei nº 8.212/91 e Decreto nº 3.048/99, sem exigência de depósito, arrolamento ou qualquer outra garantia, aplicando-se subsidiariamente as disposições do Decreto nº 70.235/72 e da Lei nº 9.784/99.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de emenda que visa regular o processo administrativo de defesa do ato de rescisão.

PARLAMENTAR

Brasília, 06/07/2006

Deputado DARCÍSIO PERONDI

